

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO CM. Nº 163

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Presidente, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Orgânica, promulga a seguinte Resolução:

ATRIBUI FUNÇÃO PARA A SERVIDORA MARTA AGRELLOS VERONESE E AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO.

Art. 1º - A partir do dia dezenove de março de 1992, a servidora Marta Agrellos Veronese exercera a função de encarregada do Departamento de Contabilidade.

Art. 2º - Durante o exercício da função, especificada no art. 1º, a servidora perceberá gratificação pela função correspondente a 64,48% (sessenta e quatro, quarenta e oito por cento) do vencimento que lhe é devido pelo exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 30 de abril de 1992

Miguel Francisco Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo
Secretária